

Lei nº 645/73 - de 25 de abril de 1973

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

artº 1º Fica concedido o título de Cidadão Itapemirivense ao sr. Dr. Ataliba Carvalho de Brito.

artº 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, 25 de abril de 1973.

  
Thomé de Souza Machado

- prefeito municipal -

Lei nº 646/73 - 25 de abril de 1973

Concede título de Cidadã Itapemiricense à professora M<sup>te</sup> da Glória Miranda.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

artº 1º Fica concedido o título de Cidadã Itapemiricense à professora M<sup>te</sup> da Glória Miranda.

artº 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua